

## **EDITAL Nº 14/2022 - PPGDRS**

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL PARA O 2º SEMESTRE DO PERÍODO LETIVO 2022 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - MESTRADO E DOUTORADO, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, Área de Concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 656, de 22 de maio de 2017, publicada no D.O.U. em 27 de julho de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Mestrado;

Considerando a Portaria Ministerial - MEC nº 242, de 10 de fevereiro de 2017, publicada no D.O.U. em 17 de fevereiro de 2017, de reconhecimento do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável - Doutorado;

Considerando a Resolução nº 078/2016 - CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprovou as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE;

Considerando a Resolução Nº 265/2017 - CEPE, de 28 de setembro de 2017, que aprovou o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

Considerando a Resolução Nº 226/2016 - CEPE, de 06 de outubro de 2016 que aprovou o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, *Campus* de Marechal Cândido Rondon;

## **TORNA PÚBLICO**

Abertura de inscrição/matrícula para aluno especial para o 2º semestre do período letivo 2022, do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, área de concentração Desenvolvimento Rural Sustentável, no período de **13 a 20 de julho de 2022**.

### **1. DA INSCRIÇÃO E MATRÍCULA PARA ALUNO ESPECIAL**

**1.1.** Para **inscrição como Aluno Especial 2º semestre 2022**, no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – mestrado e doutorado, o candidato deverá preencher o cadastro *on-line* e inscrever-se nas disciplinas constantes no Item 1.3 deste Edital, **no**

**período de 13 a 20 de julho de 2022**, através do endereço <http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>, e anexar:

**1.1.1.** cópia do Currículo *Lattes* (não documentado) atualizado;

**1.1.2.** histórico da graduação (para candidato ao mestrado) e histórico da graduação e do mestrado (para candidato ao doutorado).

**Os arquivos deverão estar em arquivo único PDF.**

**1.2.** Os Alunos Especiais não terão direito à obtenção do grau de mestre ou doutor, podendo cursar, no máximo, 04 (quatro) disciplinas no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Rural Sustentável – Mestrado e Doutorado.

**1.3.** As vagas disponíveis por disciplina estão definidas no quadro abaixo, sendo que o Professor responsável pela disciplina, fará a seleção, mediante análise do Currículo Lattes e Histórico Escolar, e confirmará o aceite ou não do candidato, após o aceite o candidato deverá efetuar a devida matrícula.

<b>Disciplina</b>	<b>Vagas</b>	<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Docente</b>
Gestão do Capital Social e Empoderamento de Atores no Desenvolvimento Rural	10	Domínio Conexo	Sandra Maria Coltre
Processamento, Agregação de Valor e Avaliação da Qualidade de Alimentos e Água na Agricultura e Agroindústria Familiar ( <i>aulas Campus de Cascavel</i> )	10	Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista	Luciana Oliveira de Fariña
Legislação Agrária, Ambiental e Políticas Públicas para o Desenvolvimento Rural	10	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	Nardel Luiz Soares da Silva
Geração e Uso de Energias Renováveis no Meio Rural	10	Inovações Sócio-tecnológicas e Ação Extensionista	Armin Feiden
Estatística Aplicada à Pesquisa Qualitativa e Espacial	10	Domínio Conexo	Arlindo Fabrício Corrêia
Políticas Ambientais, Desenvolvimento, Direito Humano à Água e Saneamento	10	Desenvolvimento Territorial, Meio Ambiente e Sustentabilidade Rural	Marli R.von Borstel Roesler Evandro Alves Barbosa Filho

**1.4.** O resultado da seleção será publicado em Edital no dia **27 de julho de 2022**, no endereço [www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel](http://www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel).

**1.5.** Os horários de aula das disciplinas do 2º semestre/2022 (ministradas de forma presencial), estão disponíveis no endereço eletrônico [www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel](http://www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel).

## **2. DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO:**

**2.1.** Os candidatos selecionados deverão enviar (em arquivo PDF/Scanner - legível) exclusivamente para o e-mail [celei.martins@unioeste.br](mailto:celei.martins@unioeste.br) da Secretária Acadêmica da Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Marechal

**Cândido Rondon, nos dias 01 e 05 de agosto de 2022, para efetivação da matrícula, em arquivo único PDF, seguintes documentos:**

**2.1.1. PARA MESTRADO E DOUTORADO:**

- Formulário de matrícula para Aluno Especial devidamente preenchido, conforme modelo anexo ao Edital (Anexo I) e disponível no endereço eletrônico [www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel](http://www.unioeste.br/pos/desruralsustentavel) – Formulários (documentos e formulários);
- Cópia do RG (PDF/Scanner);
- Comprovante da taxa de **matrícula** nas disciplinas (**pagto deverá ser feito apenas após ter sido selecionado para matrícula**), no valor de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), por disciplina, que deverá ser efetuado, via PIX para **FUNDECAMP Fundação Universitária do Campus de Marechal Cândido Rondon – CNPJ 02.649.976/0001-15**, acessando o link <https://www.fundecamp.org/semanas-acad%C3%A0Amicas/ppgdrs-0082022-vilson-j-zonin> , clicando sobre o QR-Code correspondente:
  1. matrícula em uma disciplina – R\$ 190,00;
  2. matrícula em duas disciplinas – R\$ 380,00;
  3. matrícula em três disciplinas – R\$ 570,00;
  4. matrícula em quatro disciplinas – R\$ 760,00.

**2.1.2. PARA MESTRADO:**

- Cópia do diploma de Graduação (PDF/Scanner), ou certificado de conclusão de curso;
- Cópia do Histórico de Graduação (PDF/Scanner).

**2.1.3. PARA DOUTORADO:**

- Cópia do diploma do Mestrado (PDF/Scanner) ou certificado de conclusão de curso;
- Cópia do Histórico do Mestrado (PDF/Scanner).

**2.1.4.** Se estrangeiro, encaminhar também cópia do passaporte e do visto de permanência no país.

**Publique-se.**

Marechal Cândido Rondon, PR, 13 de julho de 2022.



Wilson João Zonin  
Coordenador Especial do PPGDRS  
Portaria nº 4178/2020 – GRE

**Anexo I – Edital 14/2022-PPGDRS, de 13 de julho 2022.**

**Formulário de Matrícula para Aluno Especial – 2º Semestre 2022**

Nome Completo: _____
Cidade: _____ UF: _____ País _____
Fone: ( ) _____ E-mail: _____
CPF: _____ RG: _____ SSP _____
Outros dados:
1. Curso de Graduação: _____ Ano Conclusão _____
Nome da Instituição: _____
2. Curso de Mestrado: _____ Data Defesa: _____
Nome da Instituição: _____
Empresa que Trabalha: _____ Cargo/Função _____

<b>Disciplinas Matriculadas</b>	<b>M</b>	<b>D</b>

Mestrado – M / Doutorado - D

Marechal Cândido Rondon, PR, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno